

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 30 de junho de 2020 e de 2019.

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Decreto nº 3.017, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O Sescoop integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais do Sescoop RR evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema Sescoop opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional - o Sescoop Nacional, com sede em Brasília e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O Sescoop está sujeito, ainda, à auditoria externa independente e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70. e 71. da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

A administração da entidade, baseada no posicionamento técnico de seus assessores jurídicos, entende que é imune de qualquer tipo de imposto, inclusive sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tendo em vista que esta remuneração trata predominantemente de uma recomposição de perdas por reflexos inflacionários e que tanto o valor principal quanto o acessório (rendimento) são aplicados fundamentalmente nas finalidades essenciais de seu objeto social.

As operações dos Sescoops estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo Sescoop Nacional. Havendo déficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio líquido (superávit acumulado).

A entidade não tem outros resultados abrangentes além do resultado do exercício.

As demonstrações contábeis foram emitidas em 30 de junho de 2020, e estão devidamente autorizadas para apreciação do Conselho Fiscal e deliberação do Conselho de Administração.

2.Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do Sescoop RR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações do Sescoop RR, especificamente as suas despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas ao Sescoop RR são reconhecidas contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 6.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.4. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de amortização, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício.

2.2.5. Recuperabilidade de ativos (impairment)

O Sescoop avaliou no encerramento do exercício social se existiam evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta pudesse ser estimada de maneira confiável, o Sescoop RR reconheceria no resultado a perda por impairment.

2.2.6. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário das atividades operacionais. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor pactuado em contrato, documento similar hábil ou documento fiscal legal, os quais propiciem ao Sescoop RR bases confiáveis de mensuração de valor e realização do fato gerador objeto de registro por competência. Na prática, são, normalmente, reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.7. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.8. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando suas realizações ou liquidações sejam prováveis que ocorram nos próximos 12 meses da data do balanço. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 “Demonstrações dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis da entidade é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras operações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção da vida útil de bens do imobilizado, dos ativos intangíveis, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao próprio processo de estimativa.

A Administração da entidade monitora e revisa estas estimativas e suas premissas em bases anuais.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos

A administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável estimado, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

b) Provisões para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

(i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

(ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; e

(iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

2.4. Gestão de riscos

a) Gestão de risco financeiro

A gestão de risco da entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela administração e estrutura corporativa da entidade, assim composta:

Superintendência administrativa: órgão de gestão administrativa da entidade;

Conselho fiscal: órgão de assessoramento do conselho deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira;

Conselho de administração: órgão colegiado que detém o poder originário e soberano da entidade.

A entidade restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com taxas compatíveis de mercado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Fundo fixo	200,00	-
Bancos	95.150,74	-
Aplicações financeiras	568.093,75	246.076,44
Total	663.444,49	246.076,44

3.1 Aplicações financeiras

Instituição	Modalidade	30/06/2020	31/12/2019
B Brasil renda fixa 23.807-4	CDB	568.093,75	246.076,44
Total		568.093,75	246.076,44

As aplicações financeiras são efetuadas em instituição financeira de primeira linha, com resgate a qualquer momento, na modalidade Certificado de Depósito Bancário (CDB-DI).

4. Despesas antecipadas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Seguros de veículos a apropriar	3.344,43	724,89
Total	3.344,43	724,89

As despesas antecipadas na unidade referem-se aos pagamentos de seguros de veículos, conforme mencionado na Nota explicativa nº 19.

5. Créditos e valores a receber

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamento a empregados	23.585,25	1.000,00
Adiantamento a terceiros	2.362,68	-
Impostos e contribuições a recuperar	11.491,09	11.257,83
Outros valores a recuperar	7.352,10	7.352,10
Outros créditos a receber	11.414,63	7.495,53
Total	56.205,75	27.105,46

6. Imobilizado

Descrição	Taxa anual Depreciação	30/06/2020		31/12/2019	
			Depreciação	Líquido	Líquido
Veículos	20%	219.500,00	(159.600,10)	59.899,90	71.879,92
Mobiliário	10%	38.900,00	(17.811,91)	21.088,09	23.004,01
Máquinas e equipamentos	10%	34.482,80	(14.105,97)	20.376,83	22.100,99
Equipamentos de informática	20%	38.390,00	(34.587,26)	3.802,74	7.641,48
Benfeitoria em imóveis de terc.	10%	60.029,41	(13.704,40)	46.325,01	47.495,07
TOTAL		391.302,21	(239.809,64)	151.492,57	172.121,47

Destacamos a seguir a movimentação do Imobilizado em 2020:

Descrição	Líquido 31/12/2019	Adição	Baixa	Baixa de Deprec.	Deprec.	Líquido 30/06/2020
Veículos	71.879,92	-	-	-	(11.980,02)	59.899,90
Mobiliário	23.004,01	-	-	-	(1.915,92)	21.088,09
Máquinas e equipamentos	22.100,99	-	-	-	(1.724,16)	20.376,83
Equipamentos de informática	7.641,48	-	-	-	(3.838,74)	3.802,74
Benfeitoria em imóveis de terc.	47.495,07	-	-	-	(1.170,06)	46.325,01
TOTAL	172.121,47	-	-	-	(20.628,90)	151.492,57

Destacamos a seguir a movimentação do Imobilizado em 2019:

Descrição	Líquido 31/12/2018	Adição	Baixa	Baixa de Deprec.	Deprec.	Líquido 31/12/2019
Veículos	95.839,96	-	-	-	(23.960,04)	71.879,92
Mobiliário	26.835,85	-	-	-	(3.831,84)	23.004,01
Máquinas e equipamentos	22.466,67	2.890,00	-	-	(3.255,68)	22.100,99
Equipamentos de informática	15.318,96	-	-	-	(7.677,48)	7.641,48
Benfeitoria em imóveis de terc.	49.835,19	-	-	-	(2.340,12)	47.495,07
TOTAL	210.296,63	2.890,00	-	-	(41.065,16)	172.121,47

A entidade constitui comissão para avaliar os bens do ativo imobilizado sobre aspectos de tempo de vida útil, taxas de depreciação e avaliação. A comissão não encontrou valor residual relevante e/ou alteração no tempo de vida útil dos bens patrimoniais do Sescop RR. Conforme registros e controles existentes, não sendo realizado nenhum ajuste contábil em decorrência desta avaliação.

7. Contas a pagar

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Valores a pagar PJ	0,00	1.554,30
Total	0,00	1.554,30

8. Salários, encargos sociais e impostos a recolher

Os valores deste grupo de contas representam as obrigações decorrentes da folha de pagamento dos funcionários e demais pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços e comentários analíticos estão descritos a seguir:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Salários, encargos, consignações e impostos a pagar	27.091,77	18.390,62
Total	27.091,77	18.390,62

9. Provisões trabalhistas e previdenciárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisão de férias	23.825,78	24.342,84
Provisão de inss s/férias	5.646,68	5.769,17
Provisão de fgts s/férias	1.906,03	1.947,39
Provisão de pis s/férias	238,24	243,34
Provisão de 13ºsalário	8.748,48	-
Provisão de inss s/13ºsalário	2.073,39	-
Provisão de fgts s/13ºsalário	699,90	-
Provisão de pis s/13ºsalário	87,50	-
Total	43.226,00	32.302,74

10. Patrimônio Social

O patrimônio social é composto substancialmente de superávit acumulado.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio Social	804.169,47	393.780,60
Total	804.169,47	393.780,60

11. Receita operacional líquida

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Receitas de Contribuições (a)	134.274,07	132.774,28
Receitas de Contribuições (Fundcoop) (b)	708.587,48	677.817,00
Total	842.861,55	810.591,28

(a) Refere-se às contribuições realizadas pelas cooperativas do Estado, por meio do pagamento da GPS e repasse do INSS para o Sescop Nacional;

(b) Refere-se a um repasse suplementar de recursos fornecidos pelo Sescop Nacional acrescido da realização com projetos especiais - Fundcoop

12. Pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Vencimentos e remunerações	(117.051,27)	(116.690,67)
Encargos sociais	(38.892,70)	(49.551,49)
Benefícios sociais	(98.099,84)	(89.780,55)
Total	(254.043,81)	(256.022,71)

13. Administrativas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas com dirigentes e conselheiros	(3.657,45)	(6.986,00)
Ocupação e serviços públicos	(13.386,47)	(14.988,91)
Despesas de comunicação	(16.678,79)	(15.821,56)
Material de consumo	(8.609,96)	(17.131,81)
Passagens e locomoção	(148,00)	(60.220,34)
Diárias e hospedagens	(7.775,00)	(67.093,62)
Outras despesas com viagem	-	-
Total	(50.255,67)	(182.242,24)

14. Institucionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Locações	-	(1.550,00)
Serviços e divulgações institucionais	(14.280,00)	(64.565,95)
Total	(14.280,00)	(66.115,95)

15. Serviços de Terceiros

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Serviços especializados	(91.185,00)	(173.975,00)
Serviços de transportes	(8.268,38)	(6.187,32)
Serviços gerais	(2.645,00)	(1.800,00)
Estagiários	(3.960,00)	(8.120,00)
Outros serviços	(364,20)	(702,15)
Outros serviços de terceiros PF/PJ	(1.699,22)	(2.176,00)
Encargos sobre serviços terceiros	(2.731,50)	-
Total	(110.853,30)	(192.960,47)

16. Tributárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Tributos federais	(558,53)	(4,47)
Tributos estaduais	-	(3.213,17)
Outras despesas tributárias	-	(210,28)
Total	(558,53)	(3.427,92)

17. Outras receitas e despesas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de despesas	-	1.039,22
Reversão de provisões	-	4.949,67
Total	-	5.989,39

18. Resultado financeiro líquido

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendimento de aplicação financeira	2.736,21	6.692,43
Despesas financeiras	(1.640,00)	(1.094,74)
Total	1.096,21	5.597,69

19. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

20. Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis

20.1 Execução e estrutura do orçamento do Sescop- RR na forma da Demonstração Contábil

O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio da resolução NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, publicada em 31 de outubro de 2018, estabelece que as informações orçamentárias das entidades que publicam seu orçamento aprovado, devem ser incluídas nas demonstrações contábeis

A estrutura da demonstração orçamentária em conformidade com a NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis ressaltando no que couber as características de comparabilidade e compreensibilidade tratadas na NBC TSP Estrutura Conceitual, especificamente quando ressalta as características qualitativas da informação nos relatórios Contábeis de propósitos Gerais (RCPG)

No sentido de aumentar a transparência dos dados de execução orçamentária, permitindo uma visão global e ao mesmo tempo uma desagregação de forma simples e intuitiva, o Sescop acrescenta às Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, conceitos do orçamento para conhecimento público, como segue.

A contabilidade e o orçamento adotam regime de competência, as execuções residem nos fatos econômicos da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e financeiros do Orçamento (receitas e despesas de capital).

O Sistema Sescop compreende o Sescop Nacional, que figura como órgão central do sistema em termos de Planejamento e Orçamento e as unidades estaduais do Sescop/UF, com atuação nas respectivas unidades da federação.

No Sescop, o planejamento trata dos objetivos, dos valores anuais, dos indicadores e orçamento, das ações, da programação mensal e dos limites.

Para efeito de aprovação ministerial, o Orçamento é apresentado de forma consolidada, tanto nas receitas quanto nas despesas, bem como por finalidade de gastos. Para efeito de execução, avaliação e julgamento pelos órgãos de controle interno (Auditoria Interna e Conselhos – Administrativo e Fiscal) e controle externo (Auditorias TCU/CGU e auditorias privadas), bem como para divulgação no portal de transparência, o orçamento é apresentado tanto individual (Sescop nacional e UF), quanto consolidado (Sistema Sescop).

20.2 Principais variações ocorridas no período de execução do orçamento

As variações nas contas de receitas e despesas correntes são explicadas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), já que apresenta a mesma “Base comparável” disciplinada na NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, onde os valores realizados apresentados estão sob o mesmo regime de competência, mesma base de classificação e mesmo período para o qual o orçamento foi aprovado.

FINALIDADE DO GASTO	Orçado 2020 (R\$)	Executado 2020 (R\$)	Variação	% V.H	% V.V
Serviços de Transportes (a)	8.740,00	8.268,38	0,95	95%	1,92%
Encargos sobre Serviços de Terceiros (b)	-	2.731,50	-	-	0,63%
Tributos Federais (c)	360,00	558,53	1,55	155%	0,13%
Total	9.100,00	11.558,41	1,27	127%	2,68%

(a) A variação relevante acima se deve por conta do pagamento de serviços de manutenção e revisão do veículo, modelo Amarok, provocando um aumento substancial nessa despesa no primeiro semestre do ano em questão.

(b) A execução de encargos sobre serviços de terceiros sem fixação da despesa no orçamento se deve pela não observância do impacto dos tributos como: inss patronal em relação aos serviços de terceiros. Ficou evidenciado que o orçamento possui previsão para o pagamento dos serviços, porém não houve a fixação dos encargos específicos para esse tipo de serviço e, por esse motivo, a ocorrência da execução desses valores sem a devida fixação no orçamento.

(c) A variação relevante acima se deve por conta do pagamento de IRRF s/rendimentos de aplicações no período.

* * *



Paulo Roberto A. de Souza
Contador – CRC/DF – 015402/O-2



Jucélia Rodrigues do Carmo
Superintendente